



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

24/04

João Pessoa, 12 à 18 de Junho de 1993

Nº 337

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.302 DE 16 DE JUNHO DE 1993.

TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS NOS LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, PEIXES, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS IN NATURA E TONA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOTARÁ OS MERCADOS PÚBLICOS DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, PEIXES, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ART. 2º - A EXPOSIÇÃO DE CARNES, PEIXES, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS, IN NATURA, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS, SOMENTE SERÁ PERMITIDO EM BALCÕES REFRIGERADOS.

ART. 3º - A FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL, NO CUMPRIMENTO DA PRESENTE LEI É DA ALÇADA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CABENDO AO CHEFE DO SERVIÇO A RESPONSABILIDADE PELO DESEMPENHO, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIALMENTE.

ART. 4º - É VEDADO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1994 A COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, PEIXES, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS, IN NATURA, EM DESACORDO COM A PRESENTE LEI.

ART. 5º - SERÃO INTERDITADOS OS POSTOS DE VENDAS RESPECTIVOS E AOS INFRATORES APLICADOS MULTAS E PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 7º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE JUNHO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 635/93 de 07 de maio de 1993
RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26.03.79, nomear LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 9.735, DIRETOR, ANA LUCIA GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 15.479, CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.793 e MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 23.445, DIRETORES ADJUNTOS, na Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 677/93 de 17 de junho de 1993
RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei 2.380, de 26.03.79, nomear MARIA JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 4.216, DIRETOR, JOANA D'ARC SANTIAGO DE ALENCAR, matrícula nº 4.107 e ALEXANDRE ANTONIO DA COSTA MACEDO, matrícula nº 4.941, DIRETORES ADJUNTOS, na Escola Municipal Prof. Agostinho F. de Azeiteira, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 680/93 de 15 de junho de 1993
RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26.03.79, nomear APARECIDA STROPP para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Central de Orçamento, da SEPLAN.
PORTARIA Nº 681/93 de 15 de junho de 1993
RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26.03.79, designar JUÁREZ DA SILVA GUEDES, matrícula nº 27.988 para responder pela SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO, durante o afastamento do titular, no período de 18 a 25 do corrente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 880/93 de 10 de maio de 1993
RESOLVE: designar TEREZA CARMEM FARIAS ONOFRE, matrícula nº 12.213, para responder pelo cargo, em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEPLAN, durante o afastamento do titular DESIVAL ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 25.694, no período de férias relativo a 21/92 de 03 de maio a 02 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 910/93 de 01 de junho de 1993
RESOLVE: nomear VALDEMIR ERNESTO DE ANDRADE, matrícula nº 24.556, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE REPORTAGEM, símbolo DAI-3, da SECOM.

PORTARIA Nº 943/93 de 01 de junho de 1993
RESOLVE: nomear MARIA DO SOCORRO CALIXTO DOS SANTOS, matrícula nº 14.028 e MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 16.947 para exercerem a função gratificada de MERENDEIRA, símbolo DAI-3, na Escola Municipal João Monteiro da Franca, da SEDEC.

PORTARIA Nº 944/93 de 01 de junho de 1993
RESOLVE: nomear RACHEL BERNARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 19.032 e MARLI DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, matrícula nº 15.008, para exercerem a função gratificada, de MERENDEIRA, símbolo DAI-3, no Centro da Juventude Ylton Veloso Filho, da SEDEC.

PORTARIA Nº 949/93 de 01 de junho de 1993
RESOLVE: nomear LUCIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 7.147 para exercer a função gratificada de MERENDEIRA, símbolo DAI-3, do Centro da Juventude Adalberto da Silva Fernandes, da SEDEC.

PORTARIA Nº 957/93 de 28 de maio de 1993
RESOLVE: de acordo com os artigos 58, inciso I e 75, do Estatuto do Magistério Municipal, autorizar o afastamento da servidora REGINA CELI MENDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.823, PROFESSOR, Classe D, nível 2, lotada na SEDEC, para cursar o Mestrado em Língua Portuguesa na UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 23 de março de 1993, comprometendo-se logo após a conclusão deste Mestrado, prestar serviços por igual período a esta Edilidade.

PORTARIA Nº 968/93 de 01 de junho de 1993
RESOLVE: nomear EDUARDO BARBOSA DAS CHAGAS para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, da SEAD.

PORTARIA Nº 974/93 de 01 de junho de 1993
RESOLVE: nomear ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Imprensa e Relações Públicas, da SECOM.

PORTARIA Nº 976/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Ônibus da SEDEC.

PORTARIA Nº 983/93 DE 01 DE Junho de 1993
 RESOLVE: nomear JEOVA CARNEIRO DE LUNA para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo da SESUR.

PORTARIA Nº 989/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear JOÃO BATISTA IZIDRO LOPES para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo da SETUR.

PORTARIA Nº 1.027/93 de 15 de junho de 1993
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso II, combinado com o artigo 207, inciso I, da Lei nº 2.380, conceder aposentadoria voluntária a NOEMIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1.451, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, lotada no APRE.

PORTARIA Nº 1.028/93 de 15 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA NASARÉ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.662, PROFESSOR, Classe D, nível I, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.029/93 de 15 de junho de 1993
 RESOLVE: designar JAIR CAMILO NEGROMONTE DE AZEVEDO, matrícula nº 7.306 para responder pelo cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-3, da SEMAM, durante o afastamento da titular que se encontra à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 01 a 30 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 1.030/93 de 16 de junho de 1993
 RESOLVE: fazer retornar às suas atividades o servidor HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 9.443, Agente de Segurança, lotado da SESUR, que se encontra de licença para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1.031/93 de 15 de junho de 1993
 RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, e na forma do artigo 79, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria voluntária proporcional a LUIZ ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 2.862, VIGIA nível 5, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1.032/93 de 15 de junho de 1993
 RESOLVE: autorizar a afastamento do servidor JOSÉ HARLEDO NASARÉ QUEIROGA, matrícula nº 24.220, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.ª, nível 1, classe 302, lotado na SEDEC, para fazer Mestrado em Teoria de Literatura na UFPE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 19 de Janeiro de 1993, comprometendo-se logo após a conclusão deste Mestrado, prestar serviço por igual período a esta Edificação.

PORTARIA Nº 1.033/93 de 15 de junho de 1993
 RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea b, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02-04-90, com as vantagens do artigo 9º da Lei nº 4.751 e artigo 56 da Lei nº 3.528/87, conceder aposentadoria voluntária proporcional a MARLI SANTANA DA SILVA, matrícula nº 516, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.ª, nível 5, classe 302, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.034/93 de 16 de junho de 1993
 RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos licença para trato de interesse particular a MARIA UYARA TORRES DONATO, matrícula nº 8.683, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.ª, classe 301, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.036/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na forma do artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei nº 2.380, de 26-03-79, conceder aposentadoria por invalidez a FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 7.923, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.037/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: designar RITA DE CÁSSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365, para responder pelo cargo, em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, símbolo DAS-2, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 1.038/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula nº 27.705, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, símbolo DAS-2, da SESAU.

PORTARIA Nº 1.039/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: designar CARLOS SEGISMUNDO GUEDES DE LIMA, matrícula nº 16.265, para responder pelo cargo, em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR na Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues, Classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período de 19 de abril a 18 de maio de 1993.

PORTARIA Nº 1.040, de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar, a pedido, LUCIANA MARIA BRITO GOMES, matrícula nº 27.659, do cargo, em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Assistência a Saúde da SESAU.

PORTARIA Nº 1.041/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: designar LUIZ AURELIO COSTA MARCOLINO GOMES, matrícula nº 12.629, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SEOP, durante o afastamento do titular no período de férias regulamentares de 01 a 30 de maio de 1993.

PORTARIA Nº 1.043/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar MARIA DE LOURDES HENRIQUES BALTAR, matrícula nº 27.679; do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, símbolo DAI-3, da SEPLAN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1989.

INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

8.594/93	BARTHOLOMEU TOSCANO DE BRITO NETO	12.715	130 dias
9.896/93	HELENA SIMPLICIO DE PAULA	11.779	180 dias
4.101/93	GEANE DOS SANTOS LINS	12.992	010 dias
8.026/93	MARIA DO CARMO DANTAS DA SILVA	9.154	140 dias
6.775/93	CÉLIA MARIA DE LIMA FERNANDES	12.985	110 dias
7.515/93	DORES JANE C. GALVÃO VIANA	11.671	140 dias
8.081/93	ANA ZITA MARTINS DE OLIVEIRA	8.010	150 dias
5.514/93	BERVANDETE DE LOURDES CHAVES MENDONÇA	7.873	110 dias
7.884/93	GERALDO DA SILVA	33.936	180 dias
3.770/93	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	8.466	140 dias
7.572/93	LUIZA BARBOSA BERNARDO DA SILVA	9.419	180 dias
7.883/93	AGASSIS PEREIRA DE FARIAS	6.133	180 dias
8.595/93	JOÃO BATISTA COSTA DE ARAÚJO	14.145	180 dias
5.300/93	VERA LUCIA LINS COSTA	4.935	070 dias
4.108/93	MARIA DE LOURDES PEREIRA CONRADO	7.421	180 dias
4.429/93	REMÔNILDA ARABE RIMA	4.810	160 dias
2.224/93	ELIZABETH DOS SANTOS SILVEIRA	12.941	150 dias
3.392/93	ELIETE ALVES CARDOSO	12.954	180 dias
5.857/93	ANTONIA FILGUEIRAS DE MENEZES	12.430	080 dias

INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

8.145/93	CÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS	12.957
9.683/93	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	9.327

INDEFERIU o seguinte processo de APOSENTADORIA

3.172/93	ANTONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5.327
----------	--------------------------------	-------

S T P

PORTARIA Nº 040/93

O Superintendente de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596 João Pessoa - Paraíba

Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

R E S O L V E

I - Designar os funcionários ANTONIO GUTIERRE RODENBUSH, matrícula 0033; ADALGISA SIMPLICIO DE PAULA, matrícula 0202; MARIA DE FÁTIMA ISMAEL LACERDA, matrícula 0220 e JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula 0174, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a promover estudos e critérios adotados na avaliação de produtividade dos funcionários desta Superintendência, visando do a concessão de gratificação de serviços.

II - A comissão deverá apresentar dentro de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo sobre o assunto.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de junho de 1993

E M L U R

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 970/93
Firma: SOLITON COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
Valor: Cr\$ 76.427.272,00

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 909/93.

Firma: ABC - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA
Valor: Cr\$ 142.985.424,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

- E M L U R -

PROCESSOS DEFERIDOS DE SERVIDORES QUE OPTARAM PELO REGIME ESTATUTÁRIO.

(LEI Nº 6.811 / 91 E DECRETO Nº 2.242 / 92)

PROC. Nº:	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.
143/92	Fernando Sérgio Santa Cruz	14.856-3
144/92	José Mauricio F. Cabral	14.857-1
010/93	João Batista da S. Ramos	759-5
011/93	Diomenei dos S. Ferreira	527-4
012/93	Sebastião Anselmo da Silva	650-6

ORG/ORIG.:	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
PMUP	Analista de Sistema	Analista de Sistema
PMUP	Analista de Sistema	Analista de Sistema
EMLUR	Motorista	Motorista
EMLUR	Agente Administrativo	Agente Administrativo
EMLUR	Motorista	Motorista


Dr. RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA
Superintendente


Dr. JOSÉ PIRES RODRIGUES
Dir. Adm. Financeira

MANTENHA A CIDADE LIMPA

POVO DESENVOLVIDO

É POVO LIMPO

Colabore com a Administração

Municipal. Não

deposite lixo em terrenos baldios